



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2040

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Licenciamentos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2040

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.-

*"Dispõe sobre a designação de servidor"*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

**Considerando** que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

#### RESOLVE:

Designar, **GISLAINE DIAS LUCIANELI DE SOUZA**, efetiva no Cargo de Inspetor de Alunos, para em comissão, exercer as funções de **Coordenador do CRAS**, recebendo mensal o valor da referência 12, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 26 de fevereiro de 2025. -

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**

**Aux. secretaria**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

O Município de Orindiúva/SP, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o ato de posse, nos termos do art. 44, da Lei Municipal 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que compareçam à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munidos dos documentos dispostos no item 11.3 do Edital 01/2024, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 27/02/2025 a 13/03/2025**, conforme preceitua o art. 48, da Lei Municipal 1.153, de 18 de dezembro de 2012. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado na lei, será considerado desistente, nos termos do item 11.12 do Edital 01/2024.

#### CARGO - BERÇARISTA

1º - KAYLAINE ALVES DOS SANTOS

#### CARGO - MERENDEIRA

1º - SILVIA STENICO VITTI DA SILVA

Município de Orindiúva, 26 de Fevereiro de 2025.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=**

Prefeita Municipal

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

#### Atos Administrativos

#### Licenciamentos

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

#### DEFERIMENTO:

#### Renovação de Licença Sanitária

Processo: 0047/2004

Protocolo: 008/2025 - Vencimento: 13/02/2026

CNAE: 1071-6/00- Fabricação de açúcar em bruto

Detalhe: Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal

CEVS: 353420301-107-000001-1-6

CNPJ: 49.972.326/0001-70

Sob responsabilidade legal de: Renato Souza Laureano Pinto

Sob responsabilidade técnica de: Marcos Antônio Oliveira

Razão Social: MOEMA BIOENERGIA S.A

Nome Fantasia: Moema Bioenergia S.A - Fabricação de açúcar em bruto

End.: Rod. Armando Sales de Oliveira, KM 519- Faz.

Moema

Orindiúva - SP

CEP: 15489-899

Orindiúva, 24 de fevereiro de 2025

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 10/2025, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para aquisição de carimbos automáticos, no valor global de 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), conforme proposta da empresa ALESSANDRO RIELI RODRIGUES FIORAMONTI \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, inscrita no CNPJ sob o nº 31.674.185/0001-43.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.